



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comarca de Campestre



Execução Penal – Autos nº 0002345-09.2013

Recuperando: PAULO ROBERTO SANTOS

Vistos, etc.


Considerando o que consta dos documentos de ff. 45/verso e 46, bem como dos documentos de ff. 72, 73, 74, 80, 81, 92 e 99, julgo extintas, por cumprimento, as penas impostas a PAULO ROBERTO SANTOS.

Com o trânsito em julgado, oficie-se ao Instituto de Identificação e à Justiça Eleitoral.

Cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo da condenação, com as devidas baixas.

P.R.I.

Campestre, 14 de outubro de 2014.

  
**RODRIGO DIAS DE CASTRO**  
Juiz de Direito